



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 22 E NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária às personalidades que menciona.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

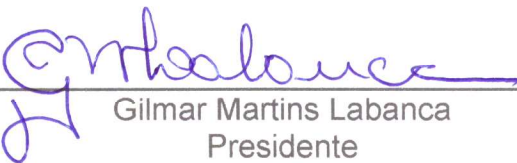
Art. 1º Com base no artigo 23 da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

- I – Srta. Bianca Magnussen Vidotto;
- II – Sr. Carlos Alexandre de Assunção Assis;
- III – Deputado Estadual Sr. Cássio Antônio Ferreira Soares;
- IV – Sr. Cristiano Antunes Rodrigues;
- V – Conselheiro do TCEMG Sr. Durval Ângelo de Andrade;
- VI – Sr. Fábio José da Silva;
- VII – Prof. Fernando Antônio Matthes da Costa;
- VIII – Sr. Joel Donizetti Bueno;
- IX – Sra. Maria das Graças da Conceição;
- X – Sra. Regina Maria Pasqua Santos;
- XI – Prof. Dr. Renato Aparecido de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 22 de novembro de 2022



Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume em 22 de novembro de 2022, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Gilmar Martins Labanca
Presidente
